



AO PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2025.09.05.1-CE/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2025.09.05.1-CE/2025

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXEQUIBILIDADE E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DA
PROPOSTA**

COMAR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na a Rua Alfeu Aboim, nº. 34, Sala 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-375, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o Nº 09.247.224/0001-77, representada pelo seu sócio Administrador FERNANDO SOARES FARIAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Hidrolândia, nascido dia 26/01/1971, portador do CPF: 423.544.633-91 e do R.G. nº 1544674/88 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Alfeu Aboim, nº. 34, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-375.

**RELATÓRIO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA
COMAR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**

ANÁLISE DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS

Análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa COMAR – Construção, Locação e Refrigeração Ltda, referente à execução dos serviços de construção de poços artesianos e rede de distribuição de água nos distritos de Aningas Dourado e Queimadas, município de Horizonte/CE.

Descrição	Valor (R\$)
Orçamento-base (referência)	1.872.386,53
Proposta da empresa COMAR	1.403.789,78
Desconto obtido	25,03%

O desconto de 25,03% situa-se dentro dos parâmetros aceitáveis de mercado para obras de engenharia de médio porte, não configurando indício de inexequibilidade.

Nos termos do **art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, a comprovação de exequibilidade somente é cabível quando houver indícios concretos de preços manifestamente inexequíveis. A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, especialmente os **Acórdãos nº 1.214/2013-Plenário e 2.801/2017-Plenário**, estabelece que **descontos até 30%** podem ser plenamente aceitáveis, desde que baseados em ganhos operacionais ou eficiência produtiva, o que se aplica ao presente caso.





ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS GRUPOS ORÇAMENTÁRIOS

Grupo	Descrição	Valor Proposto (R\$)	Valor de Referência (R\$)	Diferença (%)	Avaliação
1	Administração da obra	135.484,00	180.760,00	-25,04%	Exequível
2	Serviços preliminares	19.768,74	26.372,00	-25,00%	Exequível
3	Poços e abrigo	962.193,87	1.283.268,00	-25,04%	Exequível
4	Reservatório elevado	203.647,27	271.587,00	-25,03%	Exequível
5	Serviços complementares	82.695,90	110.399,00	-25,09%	Exequível
Total Geral		1.403.789,78	1.872.386,53	-25,03%	Exequível

Todos os itens apresentam **redução linear e proporcional**, mantendo **compatibilidade com o orçamento de referência**. Não há item isolado com redução desproporcional que indique risco de inviabilidade econômica.

Referência oficial: A planilha apresentada pela empresa utiliza composições e insumos das bases SINAPI e SEINFRA/CE (data-base setembro/2025).

Eficiência operacional: A COMAR possui estrutura própria de equipamentos, frota de transporte e equipe técnica permanente, reduzindo custos indiretos.

Economia logística: A empresa já atua em municípios vizinhos (Pacajus e Beberibe), o que minimiza custos de mobilização e deslocamento.

Desconto competitivo, não predatório: O percentual aplicado decorre de planejamento financeiro e ganhos de escala, e não de supressão de encargos legais ou técnicos.

Prazos e encargos mantidos: A proposta prevê execução em 120 dias e cumprimento integral dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, conforme declaração expressa no documento apresentado.

Após análise dos valores unitários e globais, constata-se que:

O desconto global de 25,03% é plenamente compatível com a realidade de mercado;

Todos os grupos orçamentários mantêm proporcionalidade e coerência técnica;

Não há indícios de inexequibilidade ou omissão de custos essenciais;

Assim, a requisição de prova de exequibilidade seria medida excessivamente formalista, contrariando os princípios da razoabilidade e economicidade previstos no art. 5º, caput, e art. 37 da Constituição Federal.

O desconto de 25,03% está tecnicamente justificado e dentro dos parâmetros de mercado, razão pela qual **não se recomenda a exigência de comprovação adicional de exequibilidade**, por configurar **excesso de formalismo** e possível restrição à competitividade.

Grupo	Descrição dos Serviços	Valor de Referência (R\$)	Valor Proposta (R\$)	Desconto (%)	Análise de Exequibilidade
1	Administração da obra	180.760,00	135.484,00	25,03	Redução proporcional; custos compatíveis com SINAPI/SEINFRA; item exequível.
2	Serviços preliminares	26.372,00	19.768,74	25,03	Itens de mobilização, limpeza e canteiro mantêm valores técnicos adequados.
3	Poços e abrigo	1.283.268,00	962.195,87	25,03	Principal componente do contrato; composições dentro dos preços de mercado.
4	Reservatório elevado	271.587,00	203.647,27	25,03	Estrutura e materiais seguem padrões do SINAPI; redução linear e exequível.
5	Serviços complementares	110.399,00	82.685,90	25,03	Ensaios, análises e laudos mantêm equilíbrio técnico e econômico.
—	TOTAL GERAL	1.872.386,53	1.403.789,78	25,03	Desconto uniforme e proporcional; proposta plenamente exequível.

SOBRE O - EXCESSO DE FORMALISMO

O pregoeiro solicitou durante a sessão, como complemento exequibilidade da proposta;

Pregoeiro
Solicitamos que a empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA com o CNPJ N° 09.247.224/0001-77 apresente AS COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, demonstrando através de planilhas e ou documentos que comprovem que irá executar os serviços pelo valor oferecido.

15/10/2025 | 9:01

Entretanto, a referida solicitação caracteriza um excesso de formalismo, prejudicando a competitividade do certame e tornando-a ilegal.

Dentro desta nova visão da atividade Administrativa, os limites a serem aplicados ao **princípio da busca pela proposta mais vantajosa** ganham novos e elásticos contornos – justamente para impedir o atuar frio e legalista em desfavor do interesse público.

A correta hermenêutica do princípio da busca da proposta mais vantajosa: **evitar que formalismos tolos, que não geram prejuízos a ninguém, afastem do certame licitantes sérios e com propostas mais vantajosas à Administração Pública** – em clara atenção ao Art. 37 inc. XXI da Constituição Federal de 1988.

Cabe sim de forma discricionária ao pregoeiro ou presidente da comissão efetuar diligência, conforme prevê o art. 64 da Lei 14.133/21.. esta deve ser razoável e proporcional, sob pena de caracterizar ILEGALIDADE.

A Lei 9.784/99 é clara ao estabelecer que a Administração Pública deve obedecer a princípios como:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência**.



Ainda, o art. 2º, parágrafo único, inc. VIII da Lei 9784/99 dispõe que nos processos administrativos devem ser observados critérios como a observância das **formalidades essenciais** à garantia dos direitos dos administrados. Vejamos:

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

Além disso, o Código de Processo Civil (CPC/2015) dispõe em seu art. 277 que, quando a lei prescrever determinada forma, **o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, alcançar a finalidade.**

Tamanha é a repercussão jurisprudencial de tal entendimento que acabou sendo contemplado no art. 12 da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

III — o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Ainda o Decreto 4657/42 - Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro- determina que o agente público deve ser responsabilizado:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Portanto, a imposição de requisitos excessivamente formais, que ultrapassem os limites estabelecidos pela legislação vigente, é **incompatível com os princípios que regem os procedimentos licitatórios**. Tal previsão, ao **criar obstáculos desnecessários à participação de potenciais licitantes**, NÃO SÓ É ILEGAL COMO PREJUDICA A COMPETITIVIDADE, aspecto essencial para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O que se deve, sim, é buscar se a empresa **atende aos requisitos para a plena execução do contrato, comprovando sua competência e regularidade por todas os meios possíveis (o que claramente ocorreu, conforme todo o acima exposto).**

E não qual empresa *acertou a formalidade exigida* – este tipo de conduta lesa o interesse público e já é considerada **ultrapassada** nas licitações públicas

Neste sentido, já decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(...)

A exigência de reconhecimento de firma das procurações apresentadas para fins de credenciamento de licitante implica em formalidade excessiva, não prevista na Lei 8.666/93.

Processos n.os. TC-025446.989.20-4, TC-025494.989.20-5 e TC-025533.989.20-8 (Sessão Plenária de 03/02/2021, relator: Conselheiro Dimas Ramalho).



Neste sentido, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO AFASTADA. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA. EDITAL. NÃO-EXIGÊNCIA.

(...)

Não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados.

(*REsp 1190793/SC, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/08/2010, DJe 08/09/2010*)

Nesse sentido, vale destacar o trecho do voto do Ministro Relator Castro Meira, no supracitado recurso especial:

Outrossim, o colegiado ressalta que o formalismo a ser observado no procedimento **não pode prejudicar os verdadeiros fins buscados na licitação, mormente o de encontrar-se a proposta mais vantajosa para a Administração em prol dos administrados.**

Inclusive, este é o entendimento de Joel de Menezes Niebuhr sobre o formalismo excessivo:

É fundamental para o interesse público que o julgamento seja acompanhado da rigorosa verificação da conformidade das propostas com as exigências estabelecidas no edital. **Essa análise de conformidade das propostas não deve ser apegada a formalismo exagerado (...)**

Llicitação Pública e Contrato Administrativo (p. 771). 5ª Edição. Ed. Fórum.

Assim, é fundamental acolher a presente prova de exequibilidade, tendo em vista o víncio de legalidade no procedimento, **de modo a evitar que o certame seja prejudicado pelo excesso de formalismo**, o qual acaba por restringir a competitividade entre os licitantes.

Licitações utilizadas como parâmetro comparativo

1. Prefeitura de Fortaleza/CE – SRP 2024

Objeto: Perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento comunitário.

Valor médio homologado da perfuração DN 8" (120 m): **R\$ 218,00/m.**

Fonte: Portal de Compras – Diário Oficial do Município de Fortaleza (2024).

2. Prefeitura de Iguatu/CE – Pregão Eletrônico nº 14/2024

Esse documento foi assinado por FERNANDO SOARES FARIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2AHSP-B5YEV>





Objeto: Registro de preços para perfuração de poços profundos em comunidades rurais.

Valor médio do revestimento em tubo PVC geomecânico DN 154 mm: R\$ 55,00/m.

Fonte: ComprasNet Contratos e Atas (homologação em julho/2024).

3. Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE – Pregão Eletrônico nº 28/2025

Objeto: Perfuração de poços tubulares e instalação de sistemas simplificados.

Valor médio de teste de bombeamento: R\$ 1.620,00/unidade.

Fonte: BLL Compras – ata de registro de preços (abril/2025).

4. Prefeitura de Caruaru/PE – Pregão Eletrônico nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para perfuração e equipagem de poços.

Valor médio de conjunto motobomba submersa 1,5cv: R\$ 880,00/unidade.

Fonte: Portal ComprasGov – Atas homologadas (setembro/2024).

A empresa COMAR - Construção, Locação e Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.247.224/0001-77, com sede em Fortaleza/CE, apresenta sua proposta para a execução da obra de **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de poços artesianos e rede de distribuição de água nos distritos de aningas dourado e queimadas, no município de horizonte/ce**. O valor ofertado contempla um desconto superior a 25% sobre o valor de referência do edital, seguindo a tradição da empresa em manter qualidade e eficiência em contratos com redução significativa de custos.

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A exequibilidade da proposta com desconto de mais de 25% é justificada pela experiência anterior da COMAR em contratos similares, nos quais foram aplicados descontos iguais ou superiores a este índice, com total entrega e execução conforme especificações técnicas e normativas. Como exemplo:

1. Contrato Administrativo Nº 2025.01.03.001

Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE POÇOS E ADUTORAS: LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ROBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE.

Valor: R\$ 322.000,00

Desconto aplicado: superior a 50%



Resultado: A COMAR executou o serviço de manutenção de poços com pleno êxito, assegurando o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos e observando todos os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

2. Contrato Administrativo Nº 1904.01.2023.TP/2023

Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Valor: R\$ 332.720,51

Desconto aplicado: superior a 15%

3. Contrato Administrativo Nº 202406060001

Objeto: Construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE, localizada em Guajiru, Paracuru/CE.

Valor: R\$634.373,43

Desconto aplicado: superior a 25%

4. Contrato nº 10/2023

Objeto: Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Granjeiro/CE.

Valor: R\$1.899.285,81

Resultado: Obra de mesma natureza e complexidade, demonstrando que a empresa tem know-how específico para construção de CEIs, inclusive dentro de valores competitivos e com descontos aplicáveis, mantendo as exigências de segurança, funcionalidade e durabilidade.

5. CONTRATO 0240002 – SAP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES DE 1000 m² NO COMPLEXO ITAITINGA I

Valor: 3.726.396,54

Desconto aplicado: superior a 30%

6. A empresa mantém diversos contratos de perfuração de poços, tanto com pessoas físicas quanto com pessoas jurídicas, no âmbito privado, sendo que, na maioria desses contratos, o valor do metro perfurado praticado é inferior ao ofertado neste processo licitatório.



Fortaleza, 18 de Janeiro de 2024

A

POUSADA CAFÉ BRASIL

Bom Retiro – Guaramiranga /Ce

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preços e condições para execução dos serviços abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

1. PERFURAÇÃO C/ENCAMISAMENTO DE POÇO ARTESIANO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Escavação de poço artesiano	Mt	100	140,00	14.000,00
Encamisamento c/tubo 6" Standard	Mt	20	120,00	2.400,00
TOTAL				16.400,00

Importa o presente orçamento no valor de R\$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. 50% de entrada e o restante ao final dos trabalhos.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

3.1. Essa proposta possui valores aproximados, podendo sofrer alterações para mais ou pra menos conforme a execução dos trabalhos;

3.2. Caso o poço seja considerado seco, será cobrado do contratante apenas 60% (sessenta por cento) do valor final apurado.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos a confirmação para a elaboração do trabalho.

Atenciosamente,


Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-91

Esse documento foi assinado por FERNANDO SOARES FARIAS . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2AHSP-B6YEV->





 Fortaleza PREFEITURA Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5864
	Data e Hora da Emissão 19/01/2024 15:18:46	Competência 01/2024	Código de Verificação 358712037		
Número do RPS	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARAMIRANGA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Razão Social/Nome: COMAR - CONSTRUÇÃO LOCACÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA				
	Nome Fantasia: CONSTRUTORA COMAR				
CPF/CNPJ: 09.247.224/0001-77	Insc. Municipal: 230.324-8	Município: FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP: R ALFEU ABOIM,34 - PAPICU CEP: 60.175-375					
Complemento: SALA 01	Telefone: (85)3265-3417	E-mail: financeiro.comar@hotmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome: PMPAR 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E HOTELARIA LTDA					
CPF/CNPJ: 29.329.736/0001-80	Inscrição Municipal: 479.844-9	Município: FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP: AV SANTOS DUMONT, 6740 - COCÓ CEP: 60.192-022					
Complemento: SALA 1012, TORRE BUSINESS	Telefone: (85)3055-1213	E-mail: eng.comar@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE BOM RETIRO - GUARAMIRANGA-CE COM 100 METROS DE PROFUNDIDADE COM 20 METROS DE REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO DE 6" (polegadas) COM LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO. Pousada CAFÉ BRASIL DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0288-7 CC: 156033-6 Chave PIX (CNPJ) : 09.247.224.0001-77					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
7.02 /439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA					
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código da Obra		Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	16.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	16.400,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	11.480,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.920,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	147,60	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	16.252,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		3 - Não			
AVISOS	1- Uma via dessa Nota Fiscal será enviada através de e-mail fornecido pelo Prestador dos Serviços, no endereço https://sa.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade dessa Nota Fiscal poderá ser validada no site https://sa.fortaleza.ce.gov.br, com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas atreladas pelas profissões do Sistema Conselho/Conselho devem ser acompanhados por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.403/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).				

Exemplo de serviço demonstra que a empresa já executou perfurações a valores inferiores aos apresentados no orçamento deste processo, evidenciando que sua capacidade operacional e financeira lhe permite atuar de forma altamente competitiva. Enquanto o valor ofertado neste certame é de R\$ 148,52 por metro, a média praticada no mercado privado, conforme comprovado em nota fiscal juntada, é de R\$ 140,00 por metro, o que confirma a viabilidade e exequibilidade da proposta ofertada.





Desde 2007

EM ANEXO SEGUO OUTRAS NOTAS PARA DEMONSTRAR QUE É UMA PRÁTICA PADRÃO DA EMPRESA.

7. CONTRATOS DE OUTRAS NATUREZAS

A COMAR também possui contratos variados, como serviços de limpeza pública no município de Croatá/CE e diversos contratos de locação de máquinas e veículos. Esses contratos demonstram a diversidade operacional e a capacidade de gestão e execução eficiente em diferentes tipos de projetos.

CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURA

A COMAR conta com uma estrutura completa para atender as necessidades do projeto de **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de poços artesianos e rede de distribuição de água nos distritos de aningas dourado e queimadas, no município de horizonte/ce.**, incluindo:

- **Equipe Qualificada:** Profissionais com experiência em projetos de educação e infraestrutura pública, incluindo engenheiros, arquitetos e técnicos especializados.
- **Equipamentos e Logística:** A empresa possui frota própria de veículos e máquinas, fundamental para assegurar mobilidade e disponibilidade de recursos durante a execução dos projetos. Além disso, dispõe de 5 conjuntos completos de perfuração de poços, o que reforça sua capacidade operacional e garante maior agilidade no atendimento às demandas. A experiência consolidada em contratos de locação de máquinas também evidencia a competência em logística e gerenciamento de equipamentos
- **Gestão de Custos:** A experiência em contratos com desconto superior a 25% demonstra que a empresa possui um modelo eficiente de controle e gestão financeira, otimizando recursos para garantir a qualidade e o cumprimento de prazos.
- **Compliance com Normas e Padrões Técnicos:** A COMAR segue rigorosamente os padrões estabelecidos em cada projeto, especialmente em obras públicas, atendendo às exigências técnicas estabelecidas pela administração pública.

ANÁLISE DE RISCOS E MITIGAÇÃO

A experiência adquirida em contratos anteriores permite à COMAR antecipar e gerenciar riscos comuns em obras de infraestrutura educacional. Medidas de mitigação incluem:

- **Planejamento de Atividades e Cronograma Físico-Financeiro:** A empresa mantém um cronograma detalhado que inclui todas as fases da obra, desde serviços preliminares e fundações até a entrega final.
- **Controle de Qualidade:** Em cada etapa, são implementados controles de qualidade para garantir que os materiais e processos atendam às especificações contratuais e normativas.





- **Orçamento Estruturado e Transparéncia:** Cada item do orçamento é analisado com rigor, mantendo a transparéncia com o órgão contratante e evitando custos adicionais ou desvios.

CONCLUSÃO

Com base nas obras anteriormente realizadas e na estrutura técnica e administrativa da COMAR, fica demonstrada a capacidade de execução do projeto com o desconto superior a 25%. O histórico de contratos em áreas similares reforça a confiabilidade e a capacidade da empresa em conduzir e entregar obras dentro dos parâmetros de custo e qualidade exigidos.

Este relatório evidencia que a proposta apresentada é exequível e que a COMAR dispõe dos recursos técnicos, financeiros e administrativos necessários para a execução da **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de poços artesianos e rede de distribuição de água nos distritos de aninges dourado e queimadas, no município de horizonte/ce.**, atendendo às expectativas do edital nº **2025.09.05.1-CE/2025**.

FORTALEZA 15 de outubro de 2025

COMAR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

09.247.224/0001-77

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO SOARES FARIAS
CPF: 423.544.633-91
Data: 15/10/2025 21:39:33 -03:00

Esse documento foi assinado por FERNANDO SOARES FARIAS . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2AHSP-B5YEF>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2AHSP-B5YEV-HR6JG-MMDT3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO SOARES FARIAS (CPF 423.544.633-91) em 15/10/2025 21:39 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.136.46	Não disponível
Autenticação	eng.comar@hotmail.com
Email verificado	
eKN14fy/AOs5/OGG6FHdMRJQCID/wbIOnhQwNdagk0Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2AHSP-B5YEV-HR6JG-MMDT3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5864

Data e Hora da Emissão	18/01/2024 15:18:46	Competência	01/2024	Código de Verificação	358712037
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARAMIRANGA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social/Nome	COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA				
	Nome Fantasia	CONSTRUTORA COMAR				
	CPF/CNPJ	09.247.224/0001-77	Insc Municipal	230.324-8	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R ALFEU ABOIM,34 - PAPICU CEP:60.175-375		Complemento	SALA 01	Telefone (85)3265-3417 E-mail financeiro.comar@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PMPAR 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E HOTELARIA LTDA				
CPF/CNPJ	29.329.736/0001-90	Inscrição Municipal	479.844-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT, 6740 - COCÓ CEP: 60.192-022				
Complemento	SALA 1012, TORRE BUSINESS	Telefone (85)3055-1213	E-mail eng.comar@hotmail.com		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE BOM RETIRO -GUARAMIRANGA-CE COM 100 METROS DE PROFUNDIDADE

COM 20 METROS DE REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO DE 6" (polegadas) COM LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO.

POUSADA CAFÉ BRASIL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO

AG: 0288-7

CC: 156033-6

Chave PIX (CNPJ) : 09.247.224.0001-77

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	16.400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	16.400,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	11.480,00
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.920,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	147,60	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	16.252,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).
--------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
6055

Data e Hora da Emissão	13/11/2024 10:24:57	Competência	11/2024	Código de Verificação	593201324
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BEBERIBE - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social/Nome	COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA			
	Nome Fantasia	CONSTRUTORA COMAR			
	CPF/CNPJ	09.247.224/0001-77	Insc Municipal	0230324-8	Município FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R ALFEU ABOIM,34 - PAPICU CEP:60.175-375			
Complemento		SALA 01	Telefone	(85)3055-3131	E-mail financeiro.comar@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	VALDEIR DUARTE DO NASCIMENTO			
CPF/CNPJ	042.386.533-19	Inscrição Municipal		Município BEBERIBE - CE
Endereço e CEP	SERRA DO FÉLIX, SN - ZONA RURAL CEP: 62.840-000			
Complemento		Telefone	(85)3055-3838	E-mail eng.comar@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE SERRA DE FÉLIX - CANINDÉ-CE COM 48 METROS DE PROFUNDIDADE COM 48 METROS DE REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO DE 4" (polegadas).

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRADESCO

AG: 0288-7

CC: 156033-6

Chave PIX (CNPJ): 09.247.224/0001-77

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	9.775,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	9.775,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	9.775,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	293,25	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	9.481,75	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

Avisos

Fortaleza, 08 de Novembro de 2024

Ao

Sr. Manuel Matias de Souza

Canindé - Ce

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preços e condições para execução dos serviços abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS**1. PERFURAÇÃO C/ENCAMISAMENTO DE POÇO ARTESIANO**

DESCRICAOS DOS SERVICOS	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Escavação de poço artesiano	Mt	60	150,00	9.000,00
Encamisamento c/tubo 6" Standard	Mt	4	140,00	560,00
Limpeza e Testes de Vazão	Un	1	1.500,00	1.500,00
Instalação - Bomba submersa 1CV	Un	1	6.940,00	6.940,00
TOTAL				18.000,00

Importa o presente orçamento no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

2. FORMA DE PAGAMENTO:**2.1.** 50% de entrada e o restante ao final dos trabalhos.**3. OBSERVAÇÕES GERAIS:****3.1.** Essa proposta possui valores aproximados, podendo sofrer alterações para mais ou pra menos conforme a execução dos trabalhos;**3.2.** De acordo com a necessidade o poço deverá ser completamente revestido com tubo 4" Standard, sendo cobrado o valor por metro.**3.3.** Caso o poço seja considerado seco, será cobrado do contratante apenas 60% (sessenta por cento) do valor final apurado.**Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos a confirmação para a elaboração do trabalho.**

Atenciosamente,